

ANC

X

Advogado quer Poder Judiciário soberano

19 OUT 1966

JORNAL DE BRÁSILIA

Salvador — Aprovada por unanimidade na sessão plenária de encerramento do III Congresso Estadual dos Advogados da Bahia, ontem no Bahia Othon Palace Hotel, com a participação de ministros dos tribunais superiores do país, a «Carta de Salvador» adverte que «a atribuição ao futuro Congresso de funções constituintes dá oportunidade a que a sociedade civil cobre de seus representantes a atenção que nunca mereceu o Poder Judiciário, pedra angular do Estado democrático de direito, devendo, para tanto, libertar-se dos vícios e das deficiências, que comprometem a sua credibilidade, sendo indispensável que sejam asseguradas autonomia financeira, com rigoroso controle dos dinheiros públicos, modificação dos critérios de provimento de cargos, eliminando-se as influências espúrias e o nepotismo nos serviços auxiliares, e o controle também externo de suas atividades, sem quebra do resguardo da independência dos juizes, isso através de sua ampla publicidade, para a avaliação de seu desempenho pela opinião pública».

A «Carta de Salvador» sugere ainda que sejam criados tantos tribunais ou juizes quantos bastem, quer na primeira quer nas instâncias superiores, para que o povo não seja privado de seus serviços e a fim de que os litígios tenham pronta solução, sem grandes custos para os interessados, e que outras instituições, «como o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, tenham participação nos atos de provimento de cargos e de controle, sendo fundamental que o provimento do cargo inicial, após concurso público, precedido de exames que comprovem o equilíbrio e correção de conduta do candidato,

seja feito de acordo com a preferência que manifeste, quanto à comarca, segundo a ordem de classificação».

A crise do Poder Judiciário não é nova e deita raízes, em boa parte, no fato e de os detentores do poder político, econômico e social não terem demonstrado, ao longo dos séculos, maior interesse em dotá-lo de independência real, sendo o fato agravado durante o regime autoritário, a que não convinha, como é obvio, uma justiça que pudesse ter a veleidade de conter-lhe o arbitrio e a violência. Por isso, nunca dispôs o Poder Judiciário de autonomia orçamentária-financeira que lhe assegurasse dignas condições materiais, enquanto o sistema de recrutamento, nomeações de promoções vinculava os magistrados a, muitas vezes, submeter-se à aceitação de apadrinhamentos políticos, despedido de qualquer compromisso com o aperfeiçoamento das instituições». A «Carta de Salvador» diz ainda que os advogados chegaram à conclusão, ainda, de que «urge a reformulação do ensino do Direito, chamando-se à responsabilidade as respectivas faculdades». Concluindo, «A Carta» destaca que «não é possível imaginar-se a existência de tribunais sem advogados nem, por igual, de advogados sem tribunais, sendo certo, por isso, que todas as críticas formuladas têm o objetivo de preservá-los na sua dignidade e de engrandecê-los na estima da opinião pública, a quem devem servir». A «Carta», convoca os advogados a se manterem vigilantes, refletindo sobre o próprio papel e o papel da sociedade em face da Constituinte, para que ela não venha, afinal, frustrar as legítimas aspirações do povo brasileiro, generoso e grande».